



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 41/2025

Processo Licitatório nº 129/2025

Objeto: Concessão de patrocínio para realização do “Hackathon 2025 – 3ª Edição”, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de novembro, no campus da URI Frederico Westphalen, conforme proposta de patrocínio apresentada.

Proponente: Fundação Regional Integrada-FURI – URI Campus de Frederico Westphalen

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, tendo em vista o parecer técnico e parecer jurídico favoráveis e estando a solicitação ajustada aos dispositivos e exigências constantes na Lei Municipal nº 5.109, de 22 de maio de 2023, RESOLVE, HOMOLOGAR, todos os atos constantes e praticados no processo administrativo nº 129/2025, Inexigibilidade de Processo de Seleção nº 41/2025, para firmar Contrato de Patrocínio com a Fundação Regional Integrada-FURI – URI Campus de Frederico Westphalen, para realização do “Hackathon 2025 – 3ª Edição”, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído para que assim produza seus legais e jurídicos efeitos.

Frederico Westphalen, 06 de outubro de 2025.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal